

IPVA 2017



Sefaz Alagoas

**Secretaria
da Fazenda**

G O V E R N O D O E S T A D O



TRABALHANDO SÉRIO A GENTE CHEGA LÁ

**Superintendência da
Receita Estadual**

2017

Assessoria de Comunicação

1

O que é o IPVA?

O Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores é um imposto de competência dos Estados e do Distrito Federal.

Do total arrecadado, 50% são geridos pelo Estado e 50% são destinados aos municípios onde o veículo é registrado, para manutenção de obrigações e investimentos em benefício do cidadão.

2

Como é calculado?

O IPVA é calculado utilizando as alíquotas vigentes nos Estados, definidas por legislação, aplicadas aos valores venais dos veículos obtidos por meio de pesquisas de mercado anuais.

3

Quem paga o IPVA?

Todos os proprietários de veículos automotores, incluindo motocicletas, automóveis e ônibus fabricados a partir de 2001. Antes do referido ano, os veículos possuem isenção por antiguidade.

4

Quais alíquotas em Alagoas?

A alíquotas em Alagoas são definidas de acordo com a potência dos veículos automotores. Para o exercício 2017, as alíquotas foram reduzidas pelo governo do Estado para diminuir os custos aos alagoanos. Confira a tabela abaixo.

CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	ANTES	AGORA	REDUÇÃO
Ônibus	<i>Ônibus, microônibus, caminhões, cavalo mecânico, aeronaves e embarcações</i>	1%	1%	-
Motocicleta, ciclomotor, triciclo, quadriciclo, motoneta e similares, não superior a 150	<i>Até 50 cilindradas</i>	2,5%	0%	2,5%
	<i>Não superior a 150 (cento e cinqüenta) cilindradas cúbicas.</i>	2%	2%	-
	<i>Potência acima de 150 (cento e cinqüenta) até 400 (quatrocentas) cilindradas cúbicas.</i>	3%	2,75%	0,25%
	<i>Potência acima de 400 (quatrocentas) cilindradas cúbicas.</i>	4%	3,25%	0,75%
Automóvel de passeio, utilitário, carga ou misto	<i>Potência de até 80 (oitenta) hp.</i>	3%	2,75%	0,25%
	<i>Potência de 81 (oitenta e um) hp até 160 (cento e sessenta) hp.</i>	3,5%	3%	0,5%
	<i>Potência acima de 160 (cento e sessenta) hp.</i>	4%	3,25%	0,75%
	<i>Veículos não discriminados nos incisos anteriores.</i>	4%	3,25%	0,75%
	<i>Veículos de propriedade de locadoras</i>	1%	1%	-

ISENÇÕES

- Veículos utilizados no transporte complementar intermunicipal de passageiros;
- Motocicletas utilizadas como mototáxi;
- Motocicletas até 50 cilindradas;
- Veículos utilizados no transporte de passageiros (táxi)
- Veículos de propriedade de deficientes físicos, visuais, mentais e autistas.

5

Como verifico o valor venal do meu veículo?

Anualmente, a Secretaria de Estado da Fazenda divulga tabela com o valor venal de todos os automóveis em acordo com pesquisa desenvolvida pela Fundação Instituto de Pesquisas (Fipe).

O valor do seu veículo pode ser consultado no site da Sefaz, por meio do sistema on-line do IPVA, no menu “Valores 2017”.

Em 2017, os valores utilizados como base para cálculo do imposto obtiveram redução média de -4,1% em relação ao ano anterior.

A redução no valor venal, somada às alíquotas menores, resultam em economia significativa ao bolso do alagoano.

- Acesse o site www.sefaz.al.gov.br e, na página principal, selecione o item “IPVA Online” no menu **Espaço do Contribuinte**

ESPAÇO DO CONTRIBUINTE



GNRE

Antecipado -
ICMSSimples
NacionalDocumentos de
Arrecadação

IPVA Online

Certidão
Negativa

DAR DIFAL

Consulta
SíntegraCadastro
SincronizadoDomicílio
Eletrônico

6

Como pagar o imposto?

A Secretaria de Fazenda encaminha as guias para pagamento aos endereços dos proprietários em atenção ao calendário anual que define os prazos de acordo com os finais de placa dos veículos.

Além de aguardar o recebimento em suas residências, os alagoanos podem emitir a guia para pagamento no site da Sefaz, no já citado sistema on-line do IPVA.

7

Quais são os prazos?

O pagamento do imposto deve ser realizado dentro do mês definido pela Sefaz e de acordo com o número final da placa do seu veículo. Os prazos são válidos para os pagamentos em cota única sem desconto ou da primeira parcela para quem preferir parcelar o imposto. Veja abaixo.

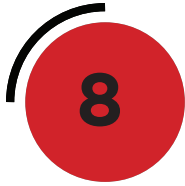
31/03 - Placas 3 e 4

24/02 - Placas 1 e 2

28/04 - Placas 5 e 6

31/05 - Placas 7 e 8

30/06 - Placas 9 e 0



É possível pagar o IPVA com desconto?

Sim! No mês de fevereiro a Secretaria de Fazenda permite que todos os veículos, independente do final de placa, tenham 10% de desconto no valor do imposto nos casos de pagamento em cota única.

Para ter direito ao benefício, basta emitir o boleto no site da Sefaz e realizar o pagamento até o dia 24 de fevereiro.

Fora deste prazo, o contribuinte deve seguir o cronograma padrão apresentado no item 7 desta cartilha.



Quais dados você deve ter em mãos ao realizar consultas no site?

É necessário ter acesso à **placa e Renavam do veículo** para utilizar o sistema do IPVA on-line.

Os dados são úteis para os casos de emissão de guias para pagamento, consulta ao valor venal vigente e para os casos de negociação de débitos.

MAIS FACILIDADES EM 2017

1

DÉBITOS

Alagoanos com débitos de anos anteriores podem, a partir de agora, proceder a regularização do imposto por meio de parcelamento em até seis vezes.

A consulta aos débitos pode ser realizada no sistema on-line, na aba “anteriores”. O pedido de parcelamento deve ser feito nas centrais de atendimento Já! dos shoppings Farol e Maceió, com apresentação do CRLV - Porte Obrigatório, CRV - Recibo de transferência, identidade, CPF e comprovante de residência.

2

COMPRAS

O Governo de Alagoas também permitiu o parcelamento do IPVA no ato da compra do veículo nas concessionárias, dando mais fôlego ao alagoano.

AINDA TEM DÚVIDAS?

Nossa equipe estará disponível para lhe ajudar. Basta entrar em contato com nosso Call Center, por meio do número **0800 284 1060**.

Acompanhe, também, o site da Sefaz Alagoas para ficar por dentro das principais notícias, procedimentos e prazos estabelecidos pelo Fisco alagoano.

www.sefaz.al.gov.br

GOVERNO DO ESTADO



TRABALHANDO SÉRIO A GENTE CHEGA LÁ